



COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012

1. Data, hora e local: Realizada no dia vinte e nove de fevereiro do ano de dois mil e doze, às dez horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, Alfredo Vicente Salgado Faria, Enio Rattón Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, João Fleury, José Carlos Carvalho, Tadeu Barreto Guimarães e Ricardo Augusto Simões Campos. Presentes, ainda, Vespasiano Álvaro de Souza, Chefe do Gabinete da Presidência, e José Veloso Medrado, Procurador Jurídico da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Conselheiro João Fleury, que convidou Vespasiano Álvaro de Souza para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** detalhamento dos recursos financeiros relativos às propostas a serem deliberadas pelo Conselho de Administração; **4.2.** avaliação bimestral do Planejamento Estratégico, Etapas de Controle; **4.3.** instituição e alteração de Normas de Procedimentos - NPs, conforme: **4.3.1.** instituição da NP “Administração de materiais”, (Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 017/12); **4.3.2.** alteração da NP “Ressarcimento de danos causados ao patrimônio de terceiros”, (PCA nº 018/12); **4.4.** celebração de Contratos de Programa, conforme: **4.4.1.** Verdelândia: renovação antecipada da prestação dos serviços de abastecimento de água da Sede e das localidades de Agreste e Amargoso, com assunção dos serviços de esgotamento sanitário da Sede, (PCA nº 019/12); **4.4.2.** Catuti: renovação antecipada da prestação dos serviços de abastecimento de água e assunção dos serviços de esgotamento sanitário da Sede, (PCA nº 020/12); **4.4.3.** Lagoa dos Patos: renovação da prestação dos serviços de abastecimento de água e assunção dos serviços de esgotamento sanitário da Sede, com assunção dos serviços de abastecimento de água da Comunidade de Cocal, (PCA nº 021/12); **4.4.4.** Três Marias: alteração do valor de participação da COPASA MG com o município de Três Marias, referente à celebração do Contrato de Programa para renovação da prestação dos serviços de abastecimento de água e dos serviços de esgotamento sanitário da Sede, (PCA nº 022/12); **4.5.** referendar a instauração de processo administrativo licitatório, referente às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Manga, Varzelândia, Lontra, Juvenília, Itacarambi, Francisco Dumont, Pedras de Maria da Cruz, Prudente de Moraes e São João da Ponte, (PCA nº 023/12); **4.6.** formalização de convênio entre a COPASA MG e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, referente às obras do sistema de esgotamento sanitário de Buenópolis, (PCA nº 036/12); **4.7.** formalização do II Termo Aditivo de valor ao contrato nº 09.2764, referente à implantação e manutenção em redes e ligações de água, no Distrito de Ribeirão das Neves, (PCA nº 024/12); **4.8.** formalização do IV Termo Aditivo de

prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 08.1987, referente à ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário do bairro Nova Contagem, em Contagem, (PCA nº 035/12); **4.9.** formalização do I Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 11.0575, referente à prestação de serviços de telecomunicações de voz, (PCA nº 025/12); **4.10.** autorização para adesão à Ata de Registro de Preço nº 131/2011 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG, referente à contratação de empresa especializada para implantação, operação e gestão de serviços de atendimento telefônico, (PCA nº 026/12); **4.11.** formalização do IV Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 09.1062, referente ao fornecimento de vales transporte aos empregados da Região Metropolitana de Belo Horizonte, (PCA nº 027/12); **4.12.** formalização do II Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 10.1302, referente à prestação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedades Comerciais, (PCA nº 028/12); **4.13.** acompanhamento do Programa de Despoluição da Bacia do Rio Paraopeba; **4.14.** acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR, para os Departamentos Operacionais e da COPASA MG, referente ao período de 2010 a 2015; **4.15.** autorização para homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020110279, referente à implantação do sistema de esgotamento sanitário de São Sebastião do Paraíso, (PCA nº 029/12); **4.16.** Plano de Negócios da COPASA Águas Minerais de Minas S/A, elaborado no mês de dezembro de 2011, (PCA nº 030/12); **4.17.** relatório anual da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras da controladora e consolidadas em IFRS, referentes ao exercício findo em 31/12/2011, a serem submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, (PCA nº 031/12); **4.18.** proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao quarto trimestre de 2011, (PCA nº 032/12); **4.19.** proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, referente ao exercício findo em 31/12/2011, (PCA nº 033/12); **4.20.** proposta sobre o Estudo Técnico referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização de Ativo Fiscal Diferido, (PCA nº 034/12); **4.21.** informações sobre as condições finais da operação de crédito de longo prazo, aprovada na RCA de 21/10/11 e AGE de 09/11/11. **5. Deliberações:** Os Conselheiros obtiveram conhecimento e deliberaram o quanto segue: **5.1.** foi apresentado o detalhamento dos recursos financeiros envolvidos nas propostas a serem deliberadas pelo Conselho de Administração nesta reunião, de acordo com a metodologia para acompanhamento dos impactos dos recursos no Programa de Investimentos e no Orçamento Empresarial, aprovada em reunião de 28/10/2010; **5.2.** foi apresentada a avaliação bimestral do Planejamento Estratégico - Etapas de Controle; **5.3.** instituição e alteração de Normas de Procedimentos, conforme: **5.3.1.** aprovar, conforme alínea “h” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instituição da Norma de Procedimentos nº 2012-001/0 “Administração de materiais”, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 14/02/2012, Comunicado de Resolução de Diretoria - CRD nº 129/12; **5.3.2.** aprovar, conforme alínea “h” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, as alterações da Norma de Procedimentos nº 95-008/0 “Ressarcimento de danos causados ao patrimônio de terceiros”, passando a vigorar a NP nº 95-008/1, de acordo com a

recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 14/02/2012, CRD nº 130/12. Assuntos apresentados pelo Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial, Juarez Pereira da Silva Panisset; **5.4.** celebração de Contratos de Programa, conforme: **5.4.1.** aprovar, conforme alínea “k” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato de Programa com o município de Verdelândia, para renovação antecipada da prestação dos serviços de abastecimento de água da Sede do Município e das localidades de Agreste e Amargoso, bem como assunção dos serviços de esgotamento sanitário da Sede, por 30 (trinta) anos, a ser feita após a celebração do Convênio de Cooperação do referido Município com o Estado de Minas Gerais, transferindo a concessão para a COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 31/01/2012, CRD nº 071/12; **5.4.2.** aprovar, conforme alínea “k” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato de Programa com o município de Catuti, para renovação antecipada da prestação dos serviços de abastecimento de água e assunção dos serviços de esgotamento sanitário da Sede do Município, por 30 (trinta) anos, a ser feita após a celebração do Convênio de Cooperação do referido Município com o Estado de Minas Gerais, transferindo a concessão para a COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 08/02/2012, CRD nº 093/12; **5.4.3.** aprovar, conforme alínea “k” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato de Programa com o município de Lagoa dos Patos, para renovação da prestação dos serviços de abastecimento de água e assunção dos serviços de esgotamento sanitário da Sede do Município, bem como assunção dos serviços de abastecimento de água da Comunidade de Cocal, por 30 (trinta) anos, a ser feita após a celebração do Convênio de Cooperação do referido Município com o Estado de Minas Gerais, transferindo a concessão para a COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 08/02/2012, CRD nº 094/12; **5.4.4.** aprovar, conforme alínea “k” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a alteração do valor de participação da COPASA MG com o município de Três Marias, referente à celebração do Contrato de Programa para renovação da prestação dos serviços de abastecimento de água e dos serviços de esgotamento sanitário da Sede do Município, passando de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo R\$900.000,00 (novecentos mil reais), correspondentes a 30% (trinta por cento), pagos em 2012 e R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), correspondentes a 70% (setenta por cento), pagos em 2013, mantendo inalteradas as demais condições aprovadas no Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 167/11 de 16/12/2011, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 08/02/2012, CRD nº 098/12. Assuntos apresentados pelo Chefe do Departamento de Novos Negócios, Cláudio César Dotti; **5.5.** referendar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução das obras de esgotamento sanitário dos municípios de Manga, Varzelândia, Lontra, Juvenília, Itacarambi, Francisco Dumont, Pedras de Maria da Cruz, Prudente de Moraes e São João da Ponte, no montante de até R\$77.100.000,00 (setenta e sete milhões e cem mil reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses, sendo: R\$69.390.000,00

(sessenta e nove milhões, trezentos e noventa mil reais), recursos não onerosos a serem desembolsados pela CODEVASF; R\$7.710.000,00 (sete milhões, setecentos e dez mil reais), a serem desembolsados pela COPASA MG, como contrapartida, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 31/01/2012, CRD nº 082/12 e Comunicado do Presidente do Conselho de Administração nº 001/12; **5.6.** autorizar, conforme alínea “p” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização de convênio com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, referente à execução de obras de esgotamento sanitário no município de Buenópolis, no montante de até R\$6.757.286,51 (seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), sendo a parcela da CODEVASF no valor de R\$6.419.422,18 (seis milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) e a contrapartida da COPASA MG no valor de R\$337.864,33 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), com prazo de vigência contratual de 360 (trezentos e sessenta) dias, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 28/02/2012, CRD nº 147/12. Assuntos apresentados pelo Coordenador de Projetos Estratégicos, Roberto de Paiva Brettas; **5.7.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do II Termo Aditivo de valor ao contrato nº 09.2764, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação e manutenção de redes de distribuição e ligações prediais de água, com diâmetros menores que 200 mm, para o atendimento ao crescimento vegetativo, manutenção e melhorias nas redes e ligações de água e utilização de equipamento retroescavadeira, na área de abrangência do Distrito de Ribeirão das Neves, incluindo vilas e favelas, acrescendo-o em R\$2.469.197,98 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), correspondente a 25,0% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$12.345.989,92 (doze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 31/01/2012, CRD nº 078/12. Assunto apresentado pelo Superintendente Operacional da Região Metropolitana, Clébio Antônio Batista; **5.8.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do IV Termo Aditivo de prazo e acréscimo de itens, com alteração de valor, ao contrato nº 08.1987, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário do bairro Nova Contagem, na cidade de Contagem, acrescendo-o em R\$2.498.562,02 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos), correspondente a 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 6 (seis) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$12.494.565,73 (doze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) e passando seu vencimento para 27/09/2012, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 31/01/2012, CRD nº 079/12. Assunto apresentado pelo Superintendente de Expansão da

Metropolitana, Túlio Coelho Tomagnini; **5.9.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e item 5.33.7 da NP nº 2010-002/0, a formalização do I Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 11.0575, referente à prestação dos serviços de telecomunicações de voz, acrescendo-o em R\$4.985.999,76 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$10.115.999,52 (dez milhões, cento e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) e passando seu vencimento para 22/03/2013, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 31/01/2012, CRD nº 080/12. Assunto apresentado pela Superintendente de Telecomunicações e de Tecnologia da Informação, Heloísa Helena C. Dias de Moraes; **5.10.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a contratação da empresa AeC Centro de Contatos S/A, para o fornecimento de teleatendimento ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando instalações físicas, mobiliário, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos, aplicativos (*hardware* e *software*) e os demais recursos necessários à prestação dos serviços, conforme especificação técnica e condições comerciais, descritos e especificados no Termo de Referência do instrumento convocatório, por meio da adesão à Ata de Registro de Preço nº 131/2011 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG, no montante de até R\$10.985.000,00 (dez milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais), com prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, por se tratar de prestação de serviços de natureza continuada, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 14/02/2012, CRD nº 118/12. Assunto apresentado pelo Superintendente de Comunicação Institucional, Henrique Bandeira de Melo; **5.11.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e item 5.33.7 da NP nº 2010-002/0, a formalização do IV Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 09.1062, referente ao fornecimento de créditos eletrônicos de vales transporte, à cessão de uso do cartão Ótimo vale transporte e à prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos de vales transporte, através do aplicativo “WEBSIGOM”, acrescendo-o em R\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais) e passando seu vencimento para 05/05/2013, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 14/02/2012, CRD nº 123/12. Assunto apresentado pela Superintendente de Recursos Humanos, Lúcia Maria Aguiar Garcia; **5.12.** autorizar, conforme parágrafo 4º do artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do II Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 10.1302, referente à prestação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedades Comerciais (*Directors and Officers Liability - D&O*), diretamente de seguradora, com abrangência no Brasil, acrescendo-o em R\$83.607,73 (oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e setenta e três centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$263.407,73 (duzentos e sessenta e três mil,

quatrocentos e sete reais e setenta e três centavos) e passando seu vencimento para 12/05/2013, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 08/02/2012, CRD nº 106/12. Assunto apresentado pelo Procurador Jurídico, José Veloso Medrado; **5.13.** o assunto referente ao item 4.13 da ordem do dia foi retirado da pauta, devendo ser apresentado oportunamente; **5.14.** foi apresentado pelo Gerente da Divisão de Eficiência Energética, Paulo Roberto Cherem de Souza, o acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR, para os Departamentos Operacionais e da COPASA MG, referente ao período de 2010 a 2015; **5.15.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020110279, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de São Sebastião do Paraíso, cujo valor adjudicado foi de R\$21.624.457,97 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), com prazo de execução previsto de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 31/01/2012, CRD nº 087/12. Assunto apresentado pelo Superintendente de Licitações e Estudos de Custos, Eustáquio Schmitz de Castro; **5.16.** aprovar, conforme alínea “d” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Plano de Negócios da COPASA Águas Minerais de Minas S/A, elaborado no mês de dezembro de 2011, com base nas recomendações da Diretoria da COPASA MG em reunião realizada no dia 08/02/2012, CRD nº 107/12; **5.17.** aprovar o relatório anual da administração e, com base no parecer favorável dos auditores independentes e no parecer favorável do Conselho Fiscal em reunião de 28/02/2012, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da controladora e consolidadas em IFRS, referentes ao exercício findo em 31/12/2011, a serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária; **5.18.** aprovar, conforme artigos 36, alínea “b”, 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, a proposta sobre declaração de crédito de JCP, relativos ao quarto trimestre de 2011, no montante de R\$29.808.001,10 (vinte e nove milhões, oitocentos e oito mil, um real e dez centavos). Esse montante será distribuído às ações que compunham o capital social da Companhia no encerramento do exercício social de 2011, proporcionalmente aos acionistas titulares de ações ordinárias com direito à remuneração integral e de ações ordinárias com direito à remuneração proporcional “*pro rata temporis*”, da seguinte forma: (i) 114.929.328 (cento e quatorze milhões, novecentas e vinte e nove mil, trezentas e vinte e oito) ações ordinárias receberão pelo valor bruto de R\$0,2593581827 (zero vírgula dois, cinco, nove, três, cinco, oito, um, oito, dois, sete centavos de reais) por ação com direito à remuneração integral; e (ii) 1.256 (um mil, duzentas e cinquenta e seis) ações ordinárias receberão pelo valor bruto de R\$0,1110287363 (zero vírgula um, um, um, zero, dois, oito, sete, três, seis, três centavos de reais) por ação com direito à remuneração “*pro rata temporis*” à razão de 1/12 (um doze avos) dos JCPs referentes ao exercício social de 2011. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pago aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor dos JCPs será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de

2011. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCPs, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 13 de março de 2012, devendo tais ações ser negociadas “ex-JCP” a partir de 14 de março de 2012. A data de pagamento aos acionistas, dos JCPs, ora declarados, será definida pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o resultado do exercício de 2011; **5.19.** recomendar, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, conforme parecer favorável dos auditores independentes, a seguinte destinação para o lucro líquido da Companhia, referente ao exercício findo em 31/12/2011, no montante total de R\$470.436.942,34 (quatrocentos e setenta milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrações financeiras: (i) R\$23.521.847,12 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos) serão destinados a compor a reserva legal; (ii) R\$9.408.895,11 (nove milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e onze centavos) serão destinados a compor a reserva de incentivos fiscais; (iii) R\$153.127.170,04 (cento e cinquenta e três milhões, cento e vinte e sete mil, cento e setenta reais e quatro centavos), correspondentes ao valor bruto de R\$1,3323448356 (um vírgula três, três, dois, três, quatro, quatro, oito, três, cinco, seis centavos de reais) por ação com direito integral e R\$0,1110287363 (zero vírgula um, um, um, zero, dois, oito, sete, três, seis, três centavos de reais), por ação “*pro rata temporis*”, serão destinados ao pagamento de JCP, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício findo em 31/12/2011, como forma de manter a equivalência do valor total de créditos de JCP com o valor de dividendos mínimos obrigatórios, distribuídos sobre o lucro líquido auferido no exercício findo em 31/12/2011, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia. Parte deste valor, no montante de R\$123.319.168,94 (cento e vinte e três milhões, trezentos e dezenove mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), foi aprovado por meio das Reuniões do Conselho de Administração em 25/03/2011, 27/06/2011 e 16/09/2011 e atribuídos aos acionistas detentores das ações em 31/03/2011, 06/07/2011 e 21/09/2011, respectivamente. O valor restante de R\$29.808.001,10 (vinte e nove milhões, oitocentos e oito mil, um real e dez centavos) será distribuído conforme detalhado no item 5.18 acima. (iv) R\$284.379.030,07 (duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, trinta reais e sete centavos) serão destinados a compor a reserva de lucros retidos, conforme o orçamento de capital contido no Programa de Investimentos, nos termos do art. 196, da Lei nº 6.404/76, parágrafo 2º, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2011; **5.20.** aprovar, conforme parecer favorável do Conselho Fiscal em reunião de 28 de fevereiro de 2012, o Estudo Técnico elaborado pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores e pelo Departamento de Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial, referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização do saldo do Ativo Fiscal Diferido registrado nas demonstrações financeiras da controladora e consolidadas em IFRS do exercício findo em 31/12/2011, em um prazo máximo de 10 anos, em atendimento à instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 371/2002; **5.21.** foram apresentadas as informações referentes às condições finais da operação de crédito de longo

prazo, aprovadas na Reunião do Conselho de Administração de 21/10/2011 e Assembleia Geral Extraordinária de 09/11/2011. Assuntos apresentados pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, depois lida, aprovada e assinada por mim, Vespasiano Álvaro de Souza, Secretário, e pelo Procurador Jurídico da Companhia, José Veloso Medrado, que atestou que as deliberações desta Reunião estão de acordo com as normas da Empresa e a legislação vigente. Assinam, ainda, os Conselheiros presentes: Alexandre Pedercini Issa, Alfredo Vicente Salgado Faria, Enio Rattón Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, João Fleury, José Carlos Carvalho, Tadeu Barreto Guimarães e Ricardo Augusto Simões Campos. O Conselheiro Flávio José Barbosa de Alencastro manifestou-se sobre os assuntos deliberados, sobre os quais obteve conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2012.

Alexandre Pedercini Issa
Conselheiro

Alfredo Vicente Salgado Faria
Conselheiro

Enio Rattón Lombardi
Conselheiro

Euclides Garcia de Lima Filho
Conselheiro

João Fleury
Presidente do Conselho

José Carlos Carvalho
Conselheiro

Ricardo Augusto Simões Campos
Vice-Presidente do Conselho

Tadeu Barreto Guimarães
Conselheiro

José Veloso Medrado
Procurador Jurídico

Vespasiano Álvaro de Souza
Secretário